



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 50/2025

EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PINHEIROS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de capeamento asfáltico (CBUQ) e sinalização horizontal e vertical na Rua Pinheiros, conforme projeto, planilhas, especificações e cronograma físico-financeiro constantes nos arquivos em anexo.

O objeto contempla, entre outros serviços:

- Serviços preliminares;
- Pavimentação com remendo profundo;
- Capeamento em CBUQ (camada de regularização e capa de rolamento);
- Execução e realinhamento de meio-fio;
- Sinalização horizontal e vertical completa.

A área total de intervenção é de 7.691,60 m² conforme o projeto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua dos Pinheiros é uma via de grande relevância para o bairro Vila Rica e adjacências, pois atravessa todo o comprimento do bairro, funcionando como corredor principal para o tráfego local.

Com a implantação de um novo loteamento ao lado do bairro Vila Rica, houve aumento significativo no fluxo de veículos, intensificando o desgaste da pavimentação existente, composta por paralelepípedos antigos, já apresentando irregularidades, deformações e desníveis que comprometem a segurança e a trafegabilidade.

Assim, torna-se necessária a requalificação da via por meio de capeamento asfáltico em CBUQ, garantindo melhores condições de circulação, durabilidade do pavimento e maior segurança aos usuários.

3. ESTUDO DE VIABILIDADE

* **Viabilidade técnica:** A solução proposta — regularização e capeamento em CBUQ com sinalização completa — é tecnicamente adequada, amplamente utilizada e contempla todas as etapas necessárias conforme o projeto, planilhas, memoriais e cronograma.

* **Viabilidade econômica:** A obra apresenta viabilidade econômica considerando:

- Utilização de materiais e tecnologias correntes no setor de pavimentação, garantindo competitividade entre os fornecedores;
- Conformidade dos custos com referências oficiais (SINAPI/SICRO), conforme metodologia exigida pelo TCU;
- Otimização da estrutura existente, reduzindo intervenções profundas e priorizando capeamento, solução mais econômica e eficiente para vias com paralelepípedo antigo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Aumento da durabilidade da via e redução de custos futuros de manutenção, representando melhor relação custo-benefício para a Administração.

* **Viabilidade ambiental:** A obra ocorrerá em área urbana consolidada, sem impacto ambiental significativo. Não haverá necessidade de supressão de vegetação, movimentação de terra expressiva ou intervenções em áreas de preservação permanente, dispensando a obtenção de licenciamento ambiental.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Portão, alinhada às diretrizes de planejamento urbano e infraestrutura do setor de obras públicas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrangerá todos os serviços necessários à execução conforme projeto, incluindo:

- Serviços preliminares;
- Execução de remendos profundos;
- Aplicação de pintura de ligação RR-2C;
- Execução de regularização (3cm) e capa de rolamento (3cm) em CBUQ;
- Execução de lombadas com CBUQ;
- Transporte de materiais conforme distâncias constantes na planilha;
- Sinalização horizontal (faixas, eixo, lombadas, meio-fio);
- Sinalização vertical (placas diversas e suportes metálicos);
- Realinhamento e assentamento de meio-fio;
- Emissão de ARTs e acompanhamento técnico;
- Material e mão de obra necessários para a execução completa dos serviços;
- Relatório fotográfico detalhado a ser apresentado junto com cada medição.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A obra utiliza tecnologias correntes no mercado de pavimentação (CBUQ, brita graduada, sinalização), com ampla competitividade entre os fornecedores e executores. As alternativas possíveis são:

- Empresas de pavimentação com usina de asfalto própria;
- Empresas com fornecimento terceirizado de CBUQ;
- Diferentes métodos de execução de regularização

A solução adotada é a mais vantajosa, considerando custo, durabilidade e desempenho.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária aprovada, a estimativa do valor global da contratação é de: **R\$ 992.841,38 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).**

Esse valor contempla materiais, mão de obra, encargos e BDI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A estimativa orçamentária visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando ainda os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços são interdependentes e devem ser executados de forma conjunta para garantir:

- Continuidade técnica do sistema;
- Integração com os projetos aprovados;
- Redução de custos operacionais e administrativos.

Dessa forma, não se justifica o parcelamento da contratação, conforme critérios previstos no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não há ganho de eficiência, vantagem econômica ou viabilidade técnica na divisão do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, objetiva-se:

- Restabelecer a integridade estrutural da via;
- Melhorar a segurança viária;
- Garantir melhor escoamento do tráfego;
- Reduzir custos de manutenção;
- Valorizar o entorno urbano;
- Aumentar a durabilidade da pavimentação.

A modalidade licitatória (concorrência) assegura a ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Agricultura, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 03 de dezembro de 2025.

Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia